



PROCESSO Nº 50500.109409/2021-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 035/2021, DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO
 COMUTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 TERRESTRES E A EMPRESA CLARO S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, inscrito no CPF sob o nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro em São Paulo/SP - CEP:. 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Procuradoras, a Senhora **RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI**, inscrita no CPF sob o nº 054.766.486-90 e pela Senhora **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, inscrita no CPF sob o nº 780.528.581-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.109409/2021-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze), com início na data de 30/12/2023 e término em 30/12/2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 035/2021, de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato - LOTE I, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 26.235,84 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

LOTE I - REGIÃO I					
RIO DE JANEIRO - RJ					
SERVIÇOS	Faixa: (21) 3504-4700 a 4799 e (21) 3504-2250 a 2299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)

Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	16.300	0,0344	560,72
	Local Fixo - Móvel	Minutos	3.580	0,1076	385,20
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	2.924	0,0884	258,48
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	1.636	0,1653	270,43
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,9051	174,30
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,4995	161,98
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	108,7002	1.304,40
	Assinatura DDR - 150 ramais	Unidade	12	55,3893	664,67
(A) SUBTOTAL					3.780,18
(B) TOTAL MENSAL					294,70
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.658,45	1.658,45
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					5.438,63
MINAS GERAIS - MG					
SERVIÇOS	Faixa: (31) 3303-1300 a 1399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	17.400	0,0347	603,78
	Local Fixo - Móvel	Minutos	1.216	0,1153	140,20
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	3.717	0,0770	286,20
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	844	0,1756	148,20
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8032	168,19
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,4333	159,59
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	100,7788	1.209,34
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,1891	338,26
(A) SUBTOTAL					3.053,76
(B) TOTAL MENSAL					254,48
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.655,18	1.655,18
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.708,94
PERNAMBUCO - PE					
SERVIÇOS	Faixa: (81) 3464-7200 a 3464-7299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	3.659	0,0431	157,70
	Local Fixo - Móvel	Minutos	560	0,1643	92,00
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	987	0,1151	113,60
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	387	0,2508	97,05
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8262	169,57
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,3118	155,22
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	105,3921	1.264,70
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,9499	347,39
(A) SUBTOTAL					2.397,23
(B) TOTAL MENSAL					199,77
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.674,30	1.674,30
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.071,53
BAHIA - BA					
SERVIÇOS	Faixa: (71) 3311-0300 a 0399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária	Valor Total

				(por minuto)	(R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	4.908	(R\$)0419	205,64
	Local Fixo - Móvel	Minutos	765	0,1425	109,01
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	1.116	0,0995	111,04
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	306	0,2464	75,39
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,7955	167,73
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,3929	158,14
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	102,2275	1.226,73
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,5882	343,05
(A) SUBTOTAL					2.396,73
(B) TOTAL MENSAL					199,73
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.679,71	1.679,71
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.076,44
CEARÁ - CE					
SERVIÇOS	Faixa: (85) 3388-8100 a 8199	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	5.196	0,0400	207,84
	Local Fixo - Móvel	Minutos	344	0,2261	77,77
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	455	0,1684	76,62
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	71	0,8541	60,64
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8911	173,46
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,1989	151,16
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	105,4019	1.264,82
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	29,3134	351,76
(A) SUBTOTAL					2.364,07
(B) TOTAL MENSAL					197,01
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.658,28	1.658,28
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.022,35
MARANHÃO - MA					
SERVIÇOS	Faixa: (98) 3311-1200 a 1299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	1.973	0,0547	107,92
	Local Fixo - Móvel	Minutos	802	0,1358	108,91
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	382	0,1651	63,06
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	227	0,3053	69,30
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8912	173,47
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,1294	148,65
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	103,4392	1.241,27
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,3967	340,76
(A) SUBTOTAL					2.253,34
(B) TOTAL MENSAL					187,78
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.664,61	1.664,61
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.917,95
VALOR TOTAL DO LOTE I - REGIÃO I					26.235,84

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 26.235,84 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-58;

Nota de Empenho: 2023NE000135.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 1.311,79 (um mil trezentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI
Procuradoras



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 01/09/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hsieh, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18659656** e o código CRC **8864281C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.109409/2021-61

SEI nº 18659656